

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 057/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2020

No dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande – MG, registram-se os preços da empresa **ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, com sede na rua São Jose , n.º 550 apt. 201 – centro, CEP: 38610-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ 14.237.777/0001-89**, neste ato representado pelo(a) seu procurador(a), Senhor(a) JOSE BATISTA ARAUJO , portador do documento de identidade n.º m1001926, órgão expedidor SSP/MG, CPF n.º 178.171.026-00, para eventual fornecimento **de lâmpada, reator, contactor e tubo**, destinados a **Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos**, pelo menor preço, decorrente do **Pregão Presencial n.º 059/2020** para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas e termos constantes no edital do **Processo Administrativo Licitatório n.º 067/2020, Pregão Presencial n.º 059/2020**, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, independente de transcrição.

1 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência do registro de preços será de **06 (seis) meses**, contados da assinatura.

2 - PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo de fornecimento do produto será de até **15 (quinze) dias**, após a solicitação realizada pela Secretaria, através da nota de empenho. O referido prazo começará a fluir a partir do dia seguinte ao do recebimento do pedido pela CONTRATADA.

3 - LOCAL DE ENTREGA

O produto solicitado deverá ser entregue nos seguintes endereços, após solicitação feita pelo setor competente, no período compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira, exceto nos feriados nacionais, do Estado de Minas Gerais e do Município de Cabeceira Grande-MG:

Local de entrega: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos - Praça São José s/n.º - Centro –Cabeceira Grande;

Subprefeitura do Distrito, Palmital de Minas - Rua Antônio Firmiano, n.º 115, Bairro: Centro – Palmital de Minas, Distrito do Município de Cabeceira Grande – MG.

4 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1- Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **2 (dois) dias** do recebimento provisório.

4.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada obriga-se a:

5.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo;

5.5.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.5.2.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

6 - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**.

REGISTRO DE PREÇO:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	50	Unidade	Contactador WEG, CWM 40.	WEG	R\$ 448,00	R\$ 22.400,00
TOTAL						R\$ 22.400,00

Cabeceira Grande-MG 21 de setembro de 2020.

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE – MG
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA – PREFEITO
CONTRATANTE

ZICO MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.77/000-89
JOSE BATISTA ARAUJO – CPF: 178.171.026-00